



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1 287, em 19 de agosto de 1971=

"Dispõe sobre denominação de vias públicas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, N.ºs. V e XIX, do Decreto-Lei Complementar Nº 9 de, 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - As atuais ruas A, B, C, D, E, F, e G, do loteamento denominado "JARDIM DO CASTELO", neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

Rua "A", com início na Rua José Maria Claro e término na Rua "B", com 159,92m de comprimento e 16,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS CISNES".

Rua "B", com início na Rua Miguel Jorge e término na Rua José Maria Claro, com 261,72m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS PINTASSILGOS".

Rua "C", com início na Rua "B" e término na Rua José Maria Claro, com 171,83m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS UIRAPURUS".

Rua "D", com início na Rua Miguel Jorge e término na Rua "C", com 292,36m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS SABIÁS".

Rua "E", com início na Rua "D" e término na Propriedade de DA S.ª Berndi, com 145,00m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS COLIBRIS".

Rua "F", com início na Rua "G" e término na Rua "A", com 192,56m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DAS GARRAÇAS".

Rua "G", com início na Rua Miguel Jorge e término na Rua do Castelo, com 165,56m de comprimento e 12,00m de largura, passa a denominar-se "RUA DOS SANHUELOS".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto-

=S E G U E=



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

continuação do Decreto nº 1 287/71.

to, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 19 de agosto de 1971.

=JOSE TREVISANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

=PAULO SANTASOFIA=

=Diretor do Deptº de Administração=